

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza  
Instituto de Química  
Seção de Atividades Gerenciais  
Seção de Pessoal

**PORTARIA Nº 13782, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

A Vice-diretora do Instituto de Química, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Marlice Aparecida Sípoli Marques, no uso de suas atribuições regimentais resolve:

Tornar públicos os critérios para o julgamento de títulos de trabalhos, aprovados pela Congregação da Unidade em Reunião Extraordinária realizada no dia 01 de dezembro de 2023, para os Concursos Públicos visando ao provimento efetivo de 12 vagas no cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, com denominação Professor Adjunto-A, regido pelo Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, Códigos de Opção de Vaga: MC 116 (1 vaga); MC 117 (1 vaga); MC 118 (1 vaga); MC 119 (2 vagas); MC 120 (1 vaga); MC 121 (1 vaga); MC 122 (1 vaga); MC 123 (1 vaga); MC 124 (3 vagas).

**A. TÍTULOS ACADÊMICOS:** Compreendendo diplomas de graduação, especialização, extensão, mestrado, doutorado, livre-docência, aprovação em concurso público para magistério e outros títulos pertinentes à atividade didática e de pesquisa, inclusive prêmios à atividade intelectual e dignidades acadêmicas honoríficas.

Nesta categoria os examinadores deverão atribuir nota pela mais alta titulação do candidato, antes que pela quantidade de títulos apresentados. A vinculação mais estreita de um título à área de conhecimento em que se realiza o concurso deverá ser mais valorizada que uma afinidade longínqua.

**B. ATIVIDADE DIDÁTICA E DE ORIENTAÇÃO:** Compreendendo orientação de alunos de mestrado e de doutorado, orientação de teses de doutorado, orientação de dissertações de mestrado, de trabalhos de final de curso, de iniciação científica, tutoria, aulas, preferencialmente ao nível superior em graduação e pós-graduação. De ser valorizada a efetiva atividade didática e não o número de anos de serviço; a qualidade do ensino ministrado, o interesse do candidato pela atividade didática, a versatilidade demonstrada no ensino de diferentes disciplinas, bem como a pertinência das disciplinas lecionadas e dos trabalhos orientados à área de conhecimento em questão.

**C. TRABALHOS PUBLICADOS:** Compreendendo trabalhos de pesquisa publicados em periódicos especializados, comunicações, artigos especializados em periódicos em geral, monografias, livros, patentes e trabalhos didáticos de edição comercial ou restrita.

Nesta categoria serão valorizados os trabalhos de acordo com sua qualidade intrínseca, com a repercussão que tenham alcançado nos meios didáticos ou científicos ou como a categoria que lhes emprestar o conceito de editor científico, priorizando-se na pontuação a produção recente.

As notas atribuídas pelos examinadores serão ponderadas pelos seguintes pesos:

CATEGORIA	Professor Adjunto-A
A- Títulos Acadêmicos	02 (DOIS)
B- Atividade didática e de orientação	04 (QUATRO)
C- Trabalhos publicados	04 (QUATRO)

TOTAL DE PONTOS

10 (DEZ)



Documento assinado eletronicamente por **Marlice Aparecida Sipoli Marques, Vice-Diretor(a)**, em 20/02/2024, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **3796658** e o código CRC **BC14BB66**.

Referência: Processo nº 23079.262049/2023-41

SEI nº 3796658

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>